

## UM BELO TENTO

Desde a fundação do **GDPAPE**, temos batalhado em várias frentes para reverter os abusos perpetrados pelos administradores da PETROBRAS e da PETROS contra os interesses dos participantes da PETROS. Muita decepção fomos recolhendo ao longo do caminho na medida em que nosso conhecimento sobre o assunto clareava nossas mentes. No entanto, nosso ânimo nunca arrefeceu. Eis que agora recebemos uma excelente notícia. Diríamos que foi um gol de letra. Mas estamos cientes de que o jogo está em curso, ainda não acabou. E as forças opostas têm se revelado cada vez mais agressivas, mais sutis, mais insidiosas, como que usando pele de cordeiro sobre corpo de lobo.

Segundo nosso ponto de vista, a razão maior do alegado “deficit” da PETROS é o que denominamos “Dívida Extraordinária”. Quando um plano é elaborado, ele prevê um crescimento vegetativo dos salários e correspondentes contribuições equitativas de ambas as partes para, ao fim do período previsto, o beneficiário receber o valor correto. Quando no meio do caminho alguma parte provoca um desequilíbrio que aumente a Reserva Matemática, há necessidade de recalcular atuarialmente todo o conjunto do plano. Se as aplicações financeiras estiverem abaixo dessa nova Reserva Matemática, existe então um deficit real a ser coberto pela parte causadora dele.

Isso aconteceu no passado mais de uma vez. Hoje, o maior impacto que estamos presenciando foi consequência dos aumentos extraordinários e gerais concedidos pela PETROBRAS, especialmente em 2007: PCAC e RMNR. Eles geraram deficit. Entretanto, para absurdo da situação, os dirigentes da PETROS não tomaram conhecimento disso. Ou, se tomaram, praticaram o que se chama cegueira deliberada: ignoraram o deficit. Apesar de todos os apelos, cartas, reuniões entre nós e a PETROS e a PREVIC, seus dirigentes nada fizeram.

Daí por que fomos ao Ministério Público, através da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRR2.–. E temos boas notícias. Em decisão do dia 8 passado, a Procuradora Daniella D. A. Toledo Piza determinou à PREVIC e à PETROS que “*se manifeste acerca da existência da cognominada ‘Dívida Extraordinária’... supostamente decorrente dos impactos atuariais que a implantação do novo Plano de Cargos e Salários trouxe ao fundo*”.

Um belo tento. Uma vitória, parcial sem dúvida. Mas um avanço significativo para cobrar da PETROBRAS sua responsabilidade ao praticar uma política salarial estapafúrdia, que danificou e continua danificando a PETROS.

**Observação:**

Os documentos citados estão em nosso Sítio na sessão “Documentos Especiais”.

Link: <http://gdpage.org/acoesadmjur.htm>

***Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!***